



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº. 5.767 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.009.

Fixa tarifa de estacionamento rotativo regulamentado pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Assis, denominado "ZONA AZUL".

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica fixada a tarifa de estacionamento rotativo regulamentado pago de veículos nas vias e logradouros públicos, denominado "ZONA AZUL" em R\$1,00 (um real) por hora.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 5.754/2.009.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Novembro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO ROMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Novembro de 2.009.